



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO  
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

PORTARIA CRN-6 Nº 47/2017

**DESIGNA A VICE REPRESENTANTE DO CRN-6 NA CIDADE DE SOBRAL/CE**

O Plenário do Conselho Regional de nutricionistas 6ª Região no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo XIII do capítulo 6ª, da Resolução CFN Nº 356 – que aprova o Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, criado pela Lei 6.583 de 20/10/78 e regulamentada pelo DECRETO nº 84.444/80.

Considerando a Resolução CFN Nº 446/2009, que dispõe sobre a criação de Delegacias e Representações pelos Conselhos Regionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a nutricionista Dra. Carliane Vanessa de Souza Vasconcelos, CRN-6 Nº 14531, como Vice - representante do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região, na cidade de Sobral/CE.

**Art. 2º** A presente Portaria passa a vigorar nesta data.

Dê-se ciência,  
Cumpra-se.

Recife, 29 de agosto de 2017.

*Catarina Vasconcelos de Melo*  
Catarina Vasconcelos de Melo  
Conselheira secretária  
CRN-6 Nº 9345

*José Hillário de Souza Damázio*  
José Hillário de Souza Damázio  
Presidente  
CRN-6 Nº 7714